

Católicos de todo nação, uní-vos! – o catolicismo político no Brasil (1890-1934)

Carlos Eduardo Pinto Procópio¹

RESUMO: A proposta deste texto é traçar um panorama acerca do catolicismo político no Brasil entre os anos de 1890 e 1934. Será debatido, num primeiro momento, como esse catolicismo tomou uma forma eminentemente nacionalista, produzindo uma linguagem que será desenvolvida por um conjunto de ações clericais e leigas visando a emergência da Igreja Católica (IC) como uma força política respeitável. Em seguida será discutido o modo como esse catolicismo político, influenciado sem dúvida pelo discurso nacionalista, mas ultrapassando-o, torna-se um catolicismo militante e de conquista, chegando a tomar a frente das decisões político-constitucionais que se desenrolaram durante o período supracitado.

PALAVRAS-CHAVE: catolicismo político; nacionalismo; Brasil

ABSTRACT: The purpose of this paper is to give an overview of political Catholicism in Brazil between 1890 and 1934. At first, how this Catholicism has taken an eminently nationalist form, producing a language that would be developed by a set of clerical and lay's actions aiming at the emergence of the Catholic Church (CC) as a strong political force will be discussed. Then, we move on to how this political Catholicism, undoubtedly influenced by the nationalist discourse - but going beyond it - becomes a militant one as well as conquest-oriented, to the point of taking the lead of the political and constitutional decisions which took place during the aforementioned period of time.

KEY-WORDS: Political Catholicism. Nationalism. Brazil.

A proposta deste artigo é traçar um panorama acerca do catolicismo político no Brasil entre os anos de 1890 e 1934. Será debatido, num primeiro momento, como esse catolicismo tomou uma forma eminentemente nacionalista, produzindo uma linguagem que será desenvolvida por um conjunto de ações clericais e leigas visando a emergência da Igreja Católica (IC) como uma força política respeitável. Em seguida será discutido o modo como esse catolicismo político, influenciado sem dúvida pelo discurso nacionalista, mas ultrapassando-o, torna-se um catolicismo militante e de conquista, chegando a tomar a frente das decisões político-constitucionais que se desenrolaram durante o período supracitado.

A idéia de catolicismo político está ligada à dimensão política e social de formato reativo e com certa iniciativa própria que tomou o catolicismo ao longo do século XIX e no início do XX. Oriundo de um processo de modernização política e social que rechaçava a presença pública da religião, o catolicismo político pode ser considerado um movimento que “reclamou uma inspiração católica para os valores e fins de suas ações, ou seja, a procura de uma política especificamente católica” (COLOM e RIVERO, 2006: p. 9). As formas de articulação político-religiosa que emergem a partir de então se voltam sobremaneira para a idéia de nação católica, levando o catolicismo a “ligar os fundamentos culturais e institucionais do Estado aos princípios religiosos” (p. 10). Paralelo a este fundamentação católica da nação emerge a idéia de Estado com instância de regulamentação necessária à manutenção da ordem, que se converte “em elemento para a salvação da sociedade, a medida em que o ultramontanismo deixa de ser o remédio dos problemas da modernidade nos países católicos” (Ibid., p. 11). Segundo Colom e Rivero, em lugar do ultramontanismo, “se recorre a uma solução [muitas vezes] autoritária e nacional: a ditadura do sabre frente a ditadura do punhal” (Idem.).

Nesse contexto, o catolicismo político toma com objetivo “a defesa dos interesses e prerrogativas da Igreja em escala nacional [e] a organização de lealdades políticas sobre uma base confessional apresentada como uma possibilidade efetiva de mobilização nacional” (Ibid., p. 12). Como consequência notar-se-á um conjunto de processos mais ou menos próximos de emergência da IC nos espaços públicos nacionais, sobretudo íbero-americanos, muitos dos quais dando vazão para governos denominados autoritários, a medida em que ambos puderam, por direcionamento político, se complementarem. A partir desse momento, “se atribuía ao Estado uma função supletiva, que se limitava a ‘dirigir, vigiar, estimular e reprimir, dependendo da exigência dos casos e da necessidade’, com o fim de preservar a estrutura hierárquica global, pois ‘quanto mais vigorosamente reine a ordem hierárquica entre as diversas associações, tanto mais firme será a autoridade e o poder social e tanto mais próspera e feliz será a condição do Estado’” (Ibid., p. 11-12). É nessa perspectiva que tentarei explorar essa modalidade de catolicismo no

Brasil.

A miúde, a emergência do catolicismo político brasileiro tem como pano de fundo a substituição do regime monárquico pelo republicano (1889) e a promulgação da constituição de 1891, que aboliu, dentre outras coisas, os privilégios da Igreja Católica (IC), que até então vivia sobre o regime do padroado. Se por um lado a IC se viu livre do *placet* real – benefício que, para muitos clérigos, minava a livre ação eclesiástica no Brasil –, por outro lado viu o seu não reconhecimento como religião nacional, algo que sempre tivera. Alijada da esfera pública, foi despojada para a esfera individual, perdendo seus direitos políticos e influência pública no que diz respeito à relação com o Estado.

Contudo, mesmo perdendo espaço político ao nível estatal, sua condição de religião majoritária dos brasileiros não se modificou. Pelo menos ao nível de mobilização política e social a IC se mostrará mais eficaz, atraindo um número maior de pessoas para as suas festas religiosas do que as festas cívicas oficiais. Mesmo com essa pretensa hegemonia, a condição de religião privada e oficialmente não reconhecida era insatisfatória. Apesar de grande parte da hierarquia católica não desejar retomar os vínculos políticos do período monárquico, entre eles era lugar comum a idéia de retomar a influência sobre o Estado, mais como uma salvaguarda moral vigilante do que como uma teocracia.

Nesse sentido a IC instaura uma cruzada contra a república laica de inspiração liberal e positivista, mobilizando intelectuais clérigos e leigos, que se dirigem para espaços de conscientização política, como a imprensa, através de manifestações públicas, órgãos de formação e assistência (grêmios, associações, etc). Através desses espaços é que um projeto político católico penetrou na vida social do país, criando e difundindo, num primeiro momento, uma estreita relação entre patriotismo e fé católica, para em seguida restabelecer vínculos diretos com o Estado, pela via da colaboração mútua. Num primeiro momento a IC desejava mexer com o brio do brasileiro, ressaltando sua natureza e sina religiosa, enfatizando seu compromisso civilizatório tanto para com a pátria como para o espírito religioso que a constitui.

O nacionalismo católico respaldava-se na “consciência de que o verdadeiro patriotismo inclui necessariamente uma confissão de fé católica, tanto na vida pessoal como na pública”. Para os disseminadores desse nacionalismo, “impedir o brasileiro de ser oficialmente católico significa [va] a perda de sua própria nacionalidade” (MATOS, 1990: p 5). Nesse momento, segundo Frater Matos, esboça-se a consciência “de que ‘ser brasileiro’ e ‘ser católico’ são duas faces da mesma medalha, sendo que uma necessariamente não exclui a outra, [sendo que] sem esta

unidade existencial, a Pátria corre perigo e os destinos da Nação se desviam de seu curso histórico!" (Idem.).

Uma das primeiras referências para o nacionalismo católico foi o Padre Julia Maria a partir de 1890, que afirmava que "desde os primórdios da colonização nosso país já possuía sua 'religião nacional', intimamente associada à índole do brasileiro e parte essencial de sua honra patriótica" (JULIO MARIA, 1950: p. 134.). Julio Maria afirmava que "foi a unidade religiosa que produziu a unidade política [uma vez que] o altar não foi uma criação do trono". Considerava "a liberdade da Igreja frente ao Estado como um benefício [...] permitindo seu crescimento e fortalecimento". Para Julio Maria "a crise, no Brasil, 'não é uma crise política, cuja solução depende de formas de governo [,] é uma crise moral, desde o antigo regime, das classes dirigentes da nação, e que só pode ser resolvida por uma reação católica'" (JULIO MARIA, 1900: p. 125).

O nacionalismo católico evocava um conjunto de razões históricas para se justificar. A principal delas foi o nascimento da pátria sob as bênçãos de Deus, através das mãos do português frei Henrique, que teria realizado o primeiro ato público oficial em terras brasileiras, através da celebração de uma missa, e assim consumando o destino religioso da pátria (MATOS, 1990: p 8). Enfatizava-se ainda o catolicismo como fator essencial da unidade nacional através da cruz, que animou as caravelas portuguesas e o espírito da colonização, sem a qual "não teríamos nem unidade de terra, nem de língua, nem de fé [...], não teríamos o Brasil" (Ibid., p. 9).

A medida em que esse nacionalismo vai se desenvolvendo, um conjunto de críticas à república começa a emergir. Os nacionalistas católicos denunciavam a república liberal-positivista, que para eles seria incapaz de "deitar raízes na alma do povo" (Ibid., p 11), porque deslocada do espírito nacional católico. Essa crítica foi expressada em 6 de novembro de 1890, quando alguns clérigos ofereceram um memorial à assembléia constituinte, denominado "'grito de consciência nacional', alertando para 'os triunfos alcançados pelo ímpio positivismo, que rejeitou a Cruz da nossa bandeira para aí inscrever sua triste legenda e o seu louco simbolismo'" (Ibid, p. 15). Em 12 de Janeiro de 1891, Dom Macedo Costa, arcebispo do estado da Bahia, se dirigiu a esta mesma assembléia afirmando que "se a constituição que for aprovada violar a consciência católica, se ela ferir com odiosas disposições de exceção a fibra religiosa do povo brasileiro, um conflito permanente se estabelecerá no seio de nossa querida Pátria, conflito que devemos considerar como a maior das calamidades" (MACEDO COSTA apud MATOS, 1990: p. 15-16). Com essas preocupações como pano de fundo, o arcebispo afirmava que um Estado só poderia se fundar e se manter quando se faz justo e respeitoso para com "sentimentos mais íntimos dos povos". Esse sentimento íntimo é essencialmente católico, a força moral do brasileiro, segundo Dom Macedo Costa,

que é “grande e bem organizada e conta com o porvir” (Ibid., p. 16). Nesse sentido, oferecia a contribuição da IC “inteira, de coração leal e aberto, para a consolidação da ordem, da paz pública e do bem-estar do nosso país”, enfatizando que os constituintes não deveriam recusar “a aliança e o apoio desta força moral, que dirige e contém um povo nos limites do dever e da obediência aos poderes constituídos, quando estes sabem promover o bem do povo, respeitando sua fé e as suas justas liberdades” (Idem.).

Apesar desses apelos, a IC perdeu seu reconhecimento oficial e a República se fez descolada da religião majoritária. Mas as primeiras décadas da república foram abaladas por crises de ordem política e social. Protestos e revoltas surgiam contra o novo Estado, a medida em que este não conseguia resolver os problemas de ordens diversas. Diante desse cenário o nacionalismo católico vai ganhando contornos. A explicação dos católicos para a crise generalizada estava relacionada ao fato de que “o Brasil renegou a prestar a devida homenagem ao Rei dos reis, Jesus Cristo, esquecendo-se de que é dele que derivam a autoridade e os direitos políticos” (MATOS, 1990: p. 19). Para estes, “a crise do Brasil é, antes de tudo, uma crise moral [e seria] pela recuperação da religião, ‘base fundamental da nacionalidade’ que se garant[iria] a reconstrução da Pátria” (Ibid, p. 20).

A partir deste contexto emerge uma idéia de engajamento, onde o nacionalismo católico torna-se um catolicismo de combate, que denunciava as mazelas republicanas e incentivava o desabrochar missionário, convocando os católicos brasileiros em defesa da pátria (Ibid., p. 33-36). A principal preocupação desses nacionalistas católicos era a de “reimplantar no Brasil ‘apóstata’ a ‘ordem cristã’ que, igualmente, garantirá a ‘estabilidade’ do Estado e do poder constituído” (Ibid., p.46). A partir desse momento, a IC, ao poucos, vai se transformando em força social e política reconhecida, a medida em que vai conquistando lugar de destaque na vida republicana através de eventos cívico-religiosos e pronunciamentos públicos em defesa da ordem e da moralidade.

Dois eventos públicos são importantes nesse sentido: o Congresso Eucarístico em setembro de 1922 no Rio de Janeiro e a construção do Cristo Redentor no Corcovado. Nessas ocasiões chamava a atenção o grande número de pessoas envolvidas, sobretudo sua organização e reconhecimento dos procedimentos em matéria religiosa (MATOS, 1990). Os clérigos utilizavam-se desta unidade para reforçar a importância social e política da IC, uma vez que sua autoridade estava expressa através do bom andamento das atividades realizadas. Além desses eventos, existiu um conjunto de pastorais coletivas que conclamavam a importância da religião católica no Brasil, sobretudo como mantenedora da ordem e do progresso nacionais.

O Congresso Eucarístico de 1922 teria “deixado em todo nosso povo a convicção de que a IC continuava a ser [...] um dos mais poderosos redutos de

patriotismo e uma das melhores escolas de educação cívica” (Ibid., p.295). A Procissão Eucarística pelas ruas da então capital brasileira, atividade final deste Congresso, demonstrou, segundo Matos, que “nenhuma outra instituição concorre mais para que se tornem uma realidade as palavras do lema inscrito nas dobras da bandeira nacional” (Idem.). Nesse sentido “a procissão foi ‘uma manifestação ardente e insofismável da vitalidade católica no país’, que ‘anima a alma da nacionalidade’ [...] um acentuado cunho patriótico [e uma] peregrinação cívica” (Idem.)

Em relação ao Cristo Redentor (cujas discussões para a construção se iniciaram em 1921), este “foi proposto exatamente para expressar o reconhecimento de que o Brasil era essencialmente um país católico” (GIUMBELLI, 2008: p. 84), possuindo o mesmo significado da Estátua da Liberdade nos EUA. Para Dom João Becker, o Brasil seria, ao abrigar o Cristo Redentor, “o guia das nações [...], o mentor das democracias pela legítima interpretação do lema republicano de liberdade, igualdade e fraternidade” (Ibid., p. 78). Percebe-se que a posição do nacionalismo católico é justamente colocar o Brasil na vanguarda da modernidade, ao mesmo tempo em que se fortalecia enquanto baluarte da cristandade.

Para o nacionalismo católico “a religião é vista como poderoso instrumento para salvaguardar a moralidade do povo, sustentar a ordem e a autoridade legitimamente estabelecidas e promover o verdadeiro amor a pátria” (MATOS, 1990: p. 87). Aparecem motivos de ordem patriótica, quando se afirma que “sem religião não há moral, não há respeito à autoridade, não há patriotismo” (Ibid., p. 89). Como demonstrou Matos, “na opinião dos líderes católicos [é] na IC que a pátria encontra a mais autorizada intérprete das genuínas tradições e valores nacionais e a única verdadeira garantia para o futuro promissor” (Ibid., 130). O progresso do Brasil dependeria da vitalidade religiosa, casada com “parâmetros efetivos da instituição eclesíastica com sua hierarquia” (Idem.).

Um dos instrumentos para a consolidação desta espécie de patriotismo estava na defesa do ensino religioso, pois, para os nacionalistas católicos, “o conhecimento da doutrina cristã, através do ensino religioso, é tido como condição básica para a reconstrução da Pátria” (Ibid., p. 90). Dom Helvécio de Oliveira, por exemplo, afirmava que “não é pois a multidão de homens que salva a Nação, mas a formação do homem nos princípios da moral cristã” (OLIVEIRA, 1923: p. 155). O que se queria é “apresentar à nação [...] o tipo sagrado de Homem Perfeito” (Idem.). Outro instrumento do nacionalismo católico foi a criação de uma imprensa, colocada a serviço da recristianização e da defesa patriótica da nação brasileira católica.

No universo católico aparecem duas revistas, a revista *Brasiléia* (fundada 1917) e a revista *Gil Blas* (fundada em 1919). A revista *Brasiléia* era “uma publicação destinada a defender o ‘brasileirismo puro e integral’ [onde] a religião e a moral são vistas como os verdadeiros alicerces da pátria”. Esta “revista conclama[va] os intelectuais a colaborarem com ela e censura[vam] os que reduz[iam] o Brasil ao

Rio de Janeiro, cidade cosmopolita, estrangeira e comercial, voltada para fins essencialmente materiais” (LIPPI, 1990: p. 149). A revista *Gil Blas* pretendia “defender as reivindicações operárias dentro dos princípios de Leão XIII, [conclamando] o Congresso a resolver o quanto antes o problema do trabalho e o Executivo a cumprir a risca o programa de previdência social, [ressaltando] também que as greves são o início da revolução, a qual só será evitada se os homens públicos intervirem em favor dos oprimidos” (Ibid., p. 151).

O nacionalismo católico elegeu alguns inimigos, anti-nacionais porque anti-católicos. Como exemplo pode-se citar a questão das escolas protestantes. Para o padre Álvaro Negromonte, “é calculo de elementar patriotismo não favorecer estes institutos que o dólar não pode manter aqui sem grandes interesses”. Para este padre, seriam nesses colégios onde “o imperialismo norte-americano prepara[va] a realização de seus desígnios [dividindo] a fé nacional do Brasil – o maior e mais poderoso elemento de nossa unidade - [e enfraquecendo] a resistência que se poderia levantar mais tarde” (NEGROMONTE, 1931: p.1).

No mesmo tom ficava a oposição ao protestantismo, pois afirmava-se que “ser católico [é] conditio sine qua non para ser patriota”. Portanto, “quem não confessava a fé católica dificilmente poderi ser considerado um verdadeiro brasileiro” (MATOS, 1990: p. 156). Mario Lima afirmava que “o povo brasileiro, formado nos princípios católicos, que foram [...] os delineadores de seu traço perpétuo; o povo brasileiro, que deve sua unidade de seu território à fé católica, que o animou nas lutas contra o calvinista francês e o protestante holandês; o povo brasileiro não abandonará a sua religião nacional e a defesa de suas crenças, [o protestantismo é] ‘o eterno inimigo da nossa pátria, da nossa raça e da nossa história” (LIMA, 1929: p. 403). Dom Silvério enfatizava que “sejamos católicos, e sejamos brasileiros católicos, conservemos nossa fé, única em que pode haver salvação; Brasileiros, zelemos a independência de nossa pátria, [pois] proteger de alguma forma a doutrina protestante é um crime contra a Fé, é uma traição a nossa pátria” (SILVÉRIO, 1922: p. 6).

Isso expressa uma posição anti-estadunidense por parte dos nacionalistas católicos. Para Lippi, “o confronto com os EUA faz sua reentrada no pensamento católico e fornece fundamentação ideológica para o combate ao estrangeiro” (LIPPI, 1990: p. 173). Para o autor católico Alceu Amoroso Lima, segundo Lippi, “o mundo moderno não deve ser visto como uma luta entre civilização e cultura, mas como o embate entre dois tipos de civilização”. Para ele existiriam duas modernidades, uma católica - que tem a ver com “a renovação espiritual do mundo” – e outra protestante – “constituída sobre o pragmatismo, a nova face do materialismo” (Idem.).

A maçonaria seria outra instituição anti-patriótica porque anti-católica, sendo considerada uma “escola da desmoralização nacional e da degradação sistemática do nosso caráter coletivo” (MATOS, 1990: p.163). A maçonaria se colocava contra o ensino religioso nas escolas, contra a subvenção estatal de instituições religiosas, a favor da eliminação dos conventos e das festas públicas religiosas. Nesse sentido a maçonaria brasileira defendia a completa laicidade do Estado e intentava contra a IC, o que fez com que não fosse poupada das críticas clericais e acusada de perverter o espírito patriótico, pois contrária aos princípios que a IC considerava serem a base da brasilidade.

O divórcio também era combatido, pois significaria a “ruína da tradicional família católica e da própria pátria”, já que para a IC a pátria teria por base a família, nos moldes cristãos. Os nacionalistas católicos afirmavam que “uma eventual ‘lei do divórcio’ num país ‘maciçamente católico’ só pode ser fruto amargo do caráter liberal e agnóstico da Constituição ‘sem Deus’, em flagrante contraste com as ‘autênticas aspirações da maioria nacional” (Ibid., p. 166). Seria também um crime contra a nacionalidade, a medida em que o divórcio minaria a família, que seria a estrutura elementar da pátria para os católicos.

O nacionalismo católico teve seu apogeu na década de 1920, na medida em que a crise se alastrava. Diante da grande instabilidade civil que a crise provocava, as autoridades políticas se voltavam para a IC, “buscando apoio moral e colaboração na manutenção da ordem” (MATOS, 1990: p.91), uma vez que a própria IC conseguia manter de modo estável a relação com seus fiéis. Lucia Lippi afirma que é “diante da incompetência e da fraqueza do governo, [que] a Igreja passava a ser vista como melhor guardiã da unidade nacional, além de simbolizar o passado, [sendo] nesse quadro que ressurgiu o prestígio da Igreja, instituição poderosa e disciplinada, em oposição à fraqueza do governo parlamentar”, ao mesmo tempo em que se reacendia “a necessidade de pensar o Brasil do ponto de vista brasileiro” (LIPPI, 1990: p. 53). Para Lippi, “essa transformação de padrões culturais teve como pano de fundo o confronto e a releitura da tradição, ou seja, a releitura da interpretação histórica” (Ibid., p.126). Nesse sentido “a nacionalidade enquanto sistema de idéias centrada na identidade e na autoconsciência necessariamente discute com a tradição vigente [sendo] preciso reestruturá-la ou construir sua versão sobre o passado que substitua a interpretação interior” (Ibid., p. 142).

Álvaro Bomilcar foi um dos responsáveis pelo nacionalismo católico dos anos de 1920, fornecendo “os elementos que comporão o ideário dos movimentos nacionalistas e do movimento católico dos anos 20” (Ibid., p. 142). Com ele emerge

um nacionalismo militante, cuja bandeira nacionalista propunha “um programa de luta e a necessidade de organização de movimentos que deveriam atuar na salvação do país” (Ibid., p. 145). Uma outra figura importante foi Alcebíades Delamare, diretor da revista *Gil Blas*. Delamare escreveu em 1924 “As duas bandeiras: catolicismo e brasilidade”, um marco da militância católica. Neste manuscrito afirmava que não poderia haver independência política sem independência econômica e condenava o controle por estrangeiros do comércio, da indústria e da imprensa. Completava o texto dizendo que a “ordem militar que justifica e defende Deus, Pátria e Família cedeu a vez à ordem pacífica, ou mais propriamente à ordem judaica, que significa o materialismo, a pança, a confusão, o ludibrio e a má fé, a roubar, de mãos dadas, da Religião, da Virtude e do heroísmo” (DELAMARE apud LIPPI, p. 153). A visão nacionalista de Delamare se resumia a Deus e Pátria, pois, para ele, “o primeiro é a força irresistível que nos atrai para a perfectabilidade do nosso espírito; o segundo é o ímã que nos prende ao solo que nascemos”. Inspirava-se em Mussolini, que estaria “redimindo a Itália de todos os erros do passado’ e pretende reerguer a ‘italinidade’ com a junção do civismo e da religião”. Nesse sentido conclui que “o nacionalismo dominará o Brasil [...] no dia em que todos se convencerem de que o catolicismo é a única força capaz de dirigir e governar o Brasil, [pois] sem catolicismo não há, nem pode haver, nacionalismo” (Idem.).

A figura mais expressiva do nacionalismo católico dos anos 1920 foi sem dúvida Jackson de Figueiredo. O nacionalismo de Jackson caracterizou-se “por ter profundas ‘conotações moralistas, preocupada em extirpar da nação os vícios que a inquinam, que a corrompem [e] que impede a realização do que há de mais vital no país, [que é] a instauração da ordem” (LIPPI, 1990: p. 169). Jackson tem uma grande preocupação com a formação das elites, que para ele seriam as únicas capazes de “identificar o que deve ser criticado nas tradições da pátria e o que deve ser recuperado e transformado em dogma” (Idem.). Para ele “haveria uma herança positiva, verdadeira, que constitui a tradição, e outra que deve ser negada” (Ibid., p. 170). Jackson acreditava que os nacionalistas deveriam ter a obrigação de “indagar da consciência nacional quais as tradições e os costumes, as idéias que de fato lhe são essenciais” (FIGUEIREDO apud LIPPI, p. 170). Para ele, “a tradição brasileira, desde os tempos coloniais, define-se como católica, [sendo] o catolicismo a força de ordem moral e religiosa que arremonta todas as forças do país” (Idem.). Aí reside a importância da elite, que Jackson apontava como, diante a desordem geral na qual se encontrava o Brasil, “a ‘coluna de fogo’ [que] reconstruiria a pátria, vista enquanto ‘povo hierarquizado, governado, zeloso de legítimas tradições, consciente de sua fé e crente na sua consciência” (Ibid., p.171).

O nacionalismo católico teve como marca importante a tentativa de conversão das elites políticas, já que o povo brasileiro carregava forte marca católica, “por nascimento e formação”. Falava-se da inexistência de elites católicas no Brasil (LIPPI, 1990: p. 166). Desse modo a ênfase recaía para a catolização das elites, uma vez que a Igreja já tinha legitimidade popular. Como consequência, de acordo com Lippi, ocorre “o predomínio no interior da Igreja de uma política voltada para a legitimação dos governos republicanos, desde que a liberdade de culto e de ensino religioso, enfim, a liberdade de ação da Igreja, fosse garantida” (Idem.). A partir da década de 20, “a Igreja passou a fornecer suporte religioso às instituições governamentais [atuando junto aos] governos Epitácio Pessoa e Artur Bernades [quando] foi acertada com Dom Sebastião Leme (então arcebispo do Rio de Janeiro) a colaboração entre Igreja e Estado no intuito de manter a ordem e promover o progresso nacional” (Idem.).

O nacionalismo católico está colado com a idéia de que a tradição brasileira é uma tradição católica, que é ‘terra de Santa Cruz’. Catolicismo e nacionalismo são aí sinônimos, estando “todas as esferas de ação humana subordinadas à nacionalidade que está plantada sobre o catolicismo” (Ibid., p. 172). Para Lippi, o nacionalismo católico “decorria do fato de a pátria brasileira ser resultante da história, entendida como plano de Deus, [sendo] este plano divino que harmoniza catolicismo e nacionalidade, favorecendo as coincidências entre o discurso religioso, a nacionalidade e o conservador” (Idem.).

De acordo com Lippi, “a afirmação do nacionalismo no discurso católico tem características bem particulares: o nacionalismo é um caminho específico, natural e divino no Brasil na trajetória da cristandade, caminho este muitas vezes ameaçado pelas idéias e práticas racionalistas, liberais, agnósticas e céticas das elites brasileiras, influenciadas por doutrinas originárias de outros contextos, [cabendo à IC] a vigilância, a cruzada restauradora” (Ibid., p.174). Lippi conclui que essas “propostas nacionalistas [...] tendem a se auto-atribuir uma missão salvadora, acentuando uma glória passada a ser resgatada, ou futura a ser construída” (Ibid., p.189). Nesse sentido “o nacionalismo, enquanto sentimento natural e imanente dos povos, está comprometido com a defesa das nossas tradições, abrindo caminho para o nacionalismo católico [onde] as nossas tradições estão corporificadas no papel do catolicismo e da IC na história do Brasil” (Ibid., p. 192).

Se o catolicismo político nos anos 1920 tem como marca forte o discurso nacionalista, a transição para os anos 1930 conhecerá uma marca mais engajada e afim com o Estado brasileiro, a medida em que o reconhecimento político da IC vai aumentando. Desde a década de 1920 “a militância dos católicos na política se enquadra[va] dentro da perspectiva de ‘recristianizar’ o Brasil e recuperar para a IC o ‘prestígio social’ ao qual julgava ter plenamente direitos, sendo o catolicismo

‘a religião da esmagadora maioria do povo brasileiro’” (Matos, 1990: p. 235). Nesse sentido, a intenção era “repor a República no caminho da ordem cristã” (Idem.), única maneira de unir o Brasil, de acordo com os nacionalistas católicos.

Para tanto os católicos não pouparam esforços, tanto no âmbito clerical quanto no leigo. Uma das propostas que apareceram ao longo dos anos 1920 foi a fundação de um partido católico, que pudesse agrupar candidatos compromissados diretamente com o interesse da IC. Mas essa proposta não emplacou devido a resistência do episcopado brasileiro, que via um paradoxo entre a idéia de Igreja Universal e a de Partido Católico (Ibid., p. 236-238). Por outro lado, emplacou a idéia de voto como dever, como contribuição para o bem geral da nação, idéia que foi fortemente encampada no âmbito clerical e largamente difundida no laicato (Ibid., p. 241). Uma consequência disso foi a criação em 1932/1933 da Liga Eleitoral Católica (LEC), que organizou um lista de candidatos que apoiavam o projeto mínimo da IC (assistência religiosa facultativa às classes armadas; ensino religioso facultativo nas escolas públicas; reconhecimento civil dos casamentos religiosos paralelo à indissolubilidade do mesmo).

O eixo muda definitivamente para a IC com a Revolução getulista de 1930. Esta foi fruto da crise econômica que também assolou o país em 1929 e da crise política das oligarquias que governavam o Brasil a quase 40 anos, cada vez mais incapazes de emplacar qualquer projeto de desenvolvimento satisfatório e de manter a ordem pública. No plano político, a liminaridade é a fraude das eleições de 1929, quando a chapa denominada Aliança Liberal, encabeçada por Getúlio Vargas (Rio Grande do Sul) e tendo como vice João Pessoa (Paraíba), foi derrotada pela chapa de Julio Prestes (São Paulo), candidato das oligarquias. Getúlio, junto com Antônio Carlos de Andrada, católico declarado e governador de Minas Gerais, conspiraram contra o governo federal e tomaram o poder no Rio de Janeiro (Ibid., p. 245-246).

É na tomada da capital federal pelas forças revolucionárias que se pôde ver uma nova reentrada da IC na vida política nacional. O então presidente Washinton Luiz ficou sitiado no Palácio do Catete, sede da República, relutando a deposição. Dom Leme, que acabara de voltar ao Brasil trazendo o título de Cardeal, é convidado a intervir junto ao presidente deposto. Foi pelas mãos do Cardeal que o presidente (deposto) deixa o Palácio do governo, saindo dali ileso e sem esboçar qualquer interesse em contra-atacar. De acordo com Oscar Beozzo, “a primeira República, que iniciara sua história estabelecendo a separação entre Igreja e Estado e excluindo a IC da nova ordem liberal positivista, sai paradoxalmente de cena, 40 anos depois, pelas mãos de um membro da hierarquia da IC” (BEOZZO apud MATOS, 1990: p.246).

A partir deste momento estreita-se os laços entre a IC e o regime que se instaurava. Se por um lado Vargas não ficou “insensível diante da emergência do

catolicismo como força social”, por outro lado a IC “não poupava esforços para demonstrar aos novos detentores do poder sua inegável força política pela movimentação das massas” (MATOS, 1990: p. 249). Diante dessa força aparente que representava o catolicismo, Dom Leme entrega a Vargas uma lista de reivindicações católicas, sobretudo enfatizando o programa mínimo da IC, quando da inauguração do Cristo Redentor no Corcovado no Rio de Janeiro, em 12 de outubro de 1931² (Idem.).

Além da aproximação entre a hierarquia católica e Getúlio e da participação de muitos católicos no governo provisório³, criou-se a LEC, visando o uso das eleições como instrumento de pressão. Amoroso Lima afirmou que “essa forma de organização extra-política e supra-partidária é a única que corresponde, no momento, não só as exigências da consciência católica brasileira, mas ainda aos mais altos interesses do bem social da nacionalidade, coibindo o exagero das divisões partidárias e criando terrenos comuns de entendimentos entre as grandes correntes políticas do país” (Amoroso Lima, 1934: p. 1).

Nas eleições de 1933, a LEC recebeu um número significativo de candidatos. Seu mote era pelo sufrágio dos homens que, dentro dos princípios cristãos, colocassem o Estado “de acordo com os sentimentos da nação” (MATOS, 1990: p. 257). A LEC saiu vitoriosa, tanto no nível regional quanto no nível nacional, o que deu livre acesso a IC aos meandros dos projetos de reformas constitucionais que se desenvolveriam no ano seguinte. A constituição promulgada alguns meses depois das eleições garantiu a incorporação dos pontos fundamentais do programa da LEC, instaurando um regime de colaboração entre IC e Estado, porém completamente diferente da colaboração conhecida no período pré-republicano.

A constituição promulgada em 1934 garantiu alguns pontos que recolocavam a IC no cenário político brasileiro: no prefácio da Constituição coloca-se a frase “sob a proteção de Deus”; direitos civis para os religiosos; personalidade jurídica das ordens religiosas; assistência espiritual às organizações militares; casamento religioso ganha validade civil; proibição do divórcio; financiamento público de organizações religiosas; ensino religioso facultativo nas escolas públicas (MOREIRA ALVES, 1979: p. 37). A partir desse novo cenário, a IC apresentar-se-á “como força moderadora nas tensões e conflitos sociais da época, [defendendo] a ordem social vigente, agora batizada pela Carta Magna de 34 e [pelo] princípio de obediência à Autoridade estabelecida” (MATOS, 1990: p. 261).

O panorama aqui explanado demonstrou que o catolicismo político brasileiro trilhou um caminho exitoso, desde a configuração de sua marca nacionalista, passando pela tentativa de ativação/mobilização popular desse

nacionalismo, até a penetração na estrutura estatal, quando conseguiu colocar em pauta suas reivindicações, muitas das quais atendidas satisfatoriamente. Esse sucesso deveu-se sem dúvida tanto a atividade de muitos intelectuais oriundos do âmbito clerical (padres e bispos) quanto dos intelectuais oriundos do âmbito leigo, mas é importante ressaltar que a marca católica do povo brasileiro foi preponderante para que a ideologia de um grupo minoritário ganhasse espaço junto a outros grupos políticos que igualmente possuíam seus projetos particulares de estado-nação. Numa época em que as massas voltavam-se para uma mobilização efetiva, o catolicismo político atuou como catalisador de muitos dos seus anseios, o que levou ao afunilamento, num só discurso, de suas perspectivas com as perspectivas daquelas. E é por isso que os grupos políticos concorrentes viam no catolicismo um aliado importante para emplacar parte de seus projetos. Visto que o catolicismo político brasileiro não desenvolveu uma organização partidária ou até mesmo faccionária – a exceção foram os integralistas, que tiveram vida curta e pouco apoio das massas e elites católicas – o que restou foi o compromisso com os grupos que menos chocavam com suas perspectivas. A partir de uma lógica de ajuda mútua é que o catolicismo se re-insere na esfera estatal, tentando aí fazer valer suas perspectivas.

NOTAS

¹ Doutorando em Ciências Sociais do PPGCSO/UFJF.

² Esta data é central para a penetração do discurso nacionalista católico. O 12 de outubro, dia destinado a comemorar a memória da descoberta da América por Cristóvão Colombo, fazendo parte do calendário oficial da República até então (MARTINS, 2009), ganha uma dupla conotação católica, sendo tanto o dia destinado ao reconhecimento de Jesus Cristo como figura presente no cotidiano do brasileiro, quanto o dia destinado à consagração de Nossa Senhora Aparecida como Padroeira do Brasil.

³ Dentre muitos, os mais conhecidos foram os políticos Francisco Campos e Gustavo Capanema e os escritores Monteiro Lobato e Cecília Meireles.

BIBLIOGRAFIA

AMOROSO LIMA, Alceu. A LEC e as próximas eleições. In: **O Horizonte**, ano 12, nº 1129 (4/9/1934).

DOM SILVÉRIO. **Cartas Pastorais**. Petrópolis: s/ ed., 1922.

FARIAS, Damião Duque. **Em defesa da ordem**: aspectos da práxis conservadora católica no meio operário em São Paulo (1930-1945). São Paulo: Ed Hucitec, 1998.

GIUMBELLI, Emerson. A modernidade do Cristo Redentor. **DADOS**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 1, 2008.

JULIO MARIA. **A Igreja e a República**. Brasília: Ed Unb, 1981 (1900).

_____. **O catolicismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Agir, 1950.

LIMA, Mário de. O bom combate. **Imprensa Oficial**, Belo Horizonte, 1929.

LIPPI, Lúcia. **A questão nacional na primeira república**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1990.

MARTINS, Gabriela. A sacralização da república. **Trabalho apresentado nas Jornadas sobre Alternativas Religiosas na América Latina**. Santiago-Chile, 2009.

MATOS, Frater. **Um estudo histórico sobre o catolicismo militante (1922-1930)**. Belo Horizonte: Ed. O Lutador, 1990.

MOREIRA ALVES, Márcio. **A Igreja e a política no Brasil**. São Paulo: Ed. Brasiliense: 1979.

NEGROMONTE, Padre Álvaro. A sombra da mão crispada. In: **O Horizonte**, ano 9, nº 834 (19/12/1931).

OLIVEIRA, Dom Helvécio. Circular. In: Boletim **Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana**, ano 22, nº 10 (10/1923).

VILAÇA, Antônio Carlos. **O pensamento católico no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar: 1975.